



RESOLUÇÃO Nº. 037/2025

ALTAMIRA/PA, 12 de setembro de 2025

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 14 de julho de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 039/2025, emitido no dia 11 agosto de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. ANA MARIA ANDRADE VELOSO, no cargo de PROFESSOR I lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fundamentação legal nos artigos 16 e 35 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC n° 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de R\$ 8.129,16 (oito mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

| Salário Base | R\$ 4.867,76 |
|--|--------------|
| Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) na base de 1% (um por cento) a | |
| cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553200 | R\$ 1.314,30 |
| Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei n° 1.553/05 | R\$ 1.947,10 |
| PROVENTO FINAL: | R\$ 8.129,16 |

- ART. 2º O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;
- **ART. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/09/2025;
- ART. 4º O início do pagamento ocorrerá em 01/09/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 12 de setembro de 2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA

Diretor Presidente - ALTAPREV Decreto nº 016/2025 GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Diretora de Benefícios – ALTAPREV Matrícula. Nº 4015